| | |
|---|---|
| **ITEM DE PAUTA** | **3.9** |
| **INTERESSADO** | CAU/MG |
| **ASSUNTO** | Evento 18º Dia do Síndico |

**DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DIRETOR – DCD-CAUMG/MG Nº 174.3.9/2022**

O CONSELHO DIRETOR do CAU/MG – CD-CAU/MG, reunido, ordinariamente, no dia 23 de agosto de 2022, de forma presencial, no exercício das competências e prerrogativas que tratam o art. 154 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária do CAU/MG nº 0085.6.5/2018, homologado pela Deliberação Plenária do CAU/BR nº DPABR Nº 0087-11/2019, e, ainda:

Considerando o disposto no inciso XX do art. 156 do Regimento Interno, que dispõe que compete ao Conselho Diretor do CAU/MG propor e deliberar sobre ações de inter-relação com instituições públicas e privadas sobre questões de interesse da sociedade e do CAU/MG;

Considerando o encaminhamento, para a Assessoria de Eventos do CAU/MG, da programação e possibilidades de parceria no evento 18º Dia do Síndico, conforme o seguinte:

***Colaborador Bronze: A contribuição é de R$ 1.900,00.***
*A empresa terá o direito de distribuir material promocional nas dependências do evento; Fixação de um banner de 0,60 cm x 0,90cm na lateral do auditório; e divulgação da marca em matérias que serão veiculadas no Jornal do Síndico e material promocional. Poderão participar do evento até 2 (dois) representantes da empresa.*

***Colaborador prata: A contribuição é de R$ 3.200,00.***
*A empresa terá o direito de distribuir material promocional nas dependências do evento; Fixação de um banner de 1,20 cm x 1,50 cm na lateral do auditório; balcão para demonstração de produtos; um informe publicitário de duas colunas na edição comemorativa; e divulgação da marca em matérias que serão veiculadas no Jornal do Síndico e material promocional. Poderão participar do evento até 3 (Três) representantes da empresa.*

***Colaborador ouro: A contribuição é de R$ 5.400,00.***
*A empresa terá o direito de distribuir material promocional nas dependências do evento; Fixação de um banner de 1,20 cm x 1,50 cm no interior do auditório; stand básico; um informe publicitário de três colunas na edição comemorativa; um tempo de três minutos para apresentar a empresa durante o evento; e divulgação da marca em matérias que serão veiculadas no Jornal do Síndico e material promocional. Poderão participar do evento até 4 (quatro) representantes da empresa.*

X

X

X

X

X

X

X

X

**DCD-CAU/MG 174.3.9/2022**

**DELIBEROU**:

1. **Aprovar** a participação do CAU/MG no evento 18º Dia do Síndico, com a cota Prata (R$ 3.200,00), considerando disponibilidade orçamentária prevista para apoios institucionais com repasse financeiro.

2. **Enviar** cartilha (Reforma Legal) para revisão da CEP-CAU/MG.

3. **Encaminhar** à ASSEV-CAU/MG para as providências necessárias.

| Conselheiros | | Votação | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | Sim | Não | Abstenção | Ausência |
| Ademir Nogueira de Ávila | Vice-presidente | | | | |
| Fernanda Basques Moura Quintão | Coordenadora da CED | Justificativa de ausência – Coordenadora e Coordenadora Adjunta | | | |
| Ilara Rebeca Duran de Melo | Coordenadora da CEF | X | | | |
| Elaine Saraiva Calderari | Coordenadora da COA | X | | | |
| Luciana Bracarense Coimbra | Coord. Adjunta CEP | X | | | |
| Fábio Almeida Vieira | Coordenador da CPFi | X | | | |

Belo Horizonte, 23 de agosto de 2022.

Considerando a Portaria Normativa nº 01/2021 do CAU/MG e, ainda, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CAU/MG, e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações acima prestadas, tendo sido aprovado o presente documento em reunião gravada e com a anuência dos membros do Conselho Diretor do CAU/MG.

Assinado de forma digital por ADEMIR NOGUEIRA DE AVILA:04394958652

**Arq. e Urb. Ademir Nogueira de Ávila**
Vice-presidente do CAU/MG

FREDERICO CARLOS HUEBRA BARBOSA:06086436614
Assinado de forma digital por FREDERICO CARLOS HUEBRA BARBOSA:06086436614
Dados: 2022.08.30 09:09:05 -03'00'

**Frederico Carlos Huebra Barbosa**
Secretário do Plenário e Colegiado do CAU/MG